



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 040/2019 RELATIVA A FÉRIAS REGULAMENTAR DE SERVIDORES QUE SE ESPECIFICAM

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 103, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Aiuruoca, Lei Municipal nº 2074/2000 de 29.05.2000, e
Considerando a necessidade do serviço,

RESOLVE:

Modificar o gozo das férias regulamentar dos seguintes servidores:

- **Marcos Maciel dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com férias escaladas conforme Portaria 085/2018, para gozo em Agosto de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01/18 a 01/19, para que as mesmas sejam gozadas em Outubro de 2019.
- **Maria Regina Ferreira**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, com férias escaladas conforme Portaria 085/2018, para gozo em Maio de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01/18 a 01/19, para que as mesmas sejam gozadas em Novembro de 2019.
- **Weslei Maciel de Souza**, ocupante do cargo de Monitor de Telecentro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, com férias escaladas conforme Portaria 085/2018, para gozo em Maio de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01/18 a 01/19, para que as mesmas sejam gozadas em Novembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 18 de Abril de 2019.

Paulo Roberto Senador
Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural

Em 18 / 04 / 19

Prefeitura Municipal